



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 538/2008 **(06 DE MAIO DE 2008)**

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 526/2005 QUE INSTITUI O TÍTULO DE "PERSONALIDADE CAIEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E LIMITA O NÚMERO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO CAIEIRENSE" PROPOSTOS POR CADA VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º -O artigo 4º da Resolução 526/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

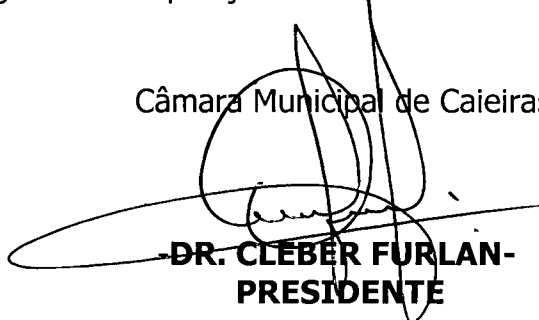
"Artigo 4º - Fica limitado em 1 (um) o número de títulos de "Personalidade Careirense" a ser proposto por cada vereador por ano."

Art.2º - Fica limitado a cada Vereador a proposição de 2 (dois) títulos de "Cidadão Careirense" por ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de maio de 2008.



DR. CLEBER FURLAN-
PRESIDENTE

Autor: Vereador AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS